



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 06/2020

1. Relatório:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VII do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e inciso VII do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores propôs Projeto de Lei com o objetivo de fixar o subsídio dos vereadores do Município de Nonoai para a Legislatura 2021/2024. Por conseguinte, o valor do subsídio mensal dos vereadores para a Legislatura 2021/2024 será de R\$ 3.160,13. O Presidente da Câmara Municipal receberá subsídio mensal no valor de R\$ 4.740,76.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de fevereiro de 2020.


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente


Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Revisor

